

Indicação Nº 259/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeitura Municipal de Colombo

ASSUNTO:

Estudos para criação do Conselho municipal de defesa do consumidor no município de Colombo.

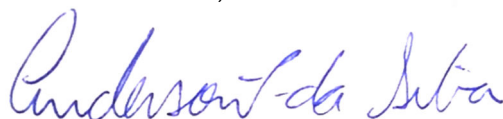
Justificativa

O objetivo da indicação é criar um conselho municipal de defesa do consumidor, para discutir situações concretas relativas ao direito do consumidor e deliberar plano de ações para eficaz atendimento, encontrar soluções para as demandas, além de trazer para mais perto de nossos cidadãos os serviços de orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo da população de Colombo. Os fornecedores situados no município de Colombo somaram em 2018, 798 atendimentos no Procon.

O Código de Defesa do Consumidor foi instituído em 11 de setembro de 1990, com a Lei nº 8.078 e entrou em vigor em 11 de março de 1991. Sua necessidade nasceu da luta do movimento de defesa do consumidor no País. A pauta passou a ser mais organizada com a vigência da Lei Delegada nº 4, de 1962, e se fortaleceu em 1976, com a criação do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo.

No Paraná, existem atualmente 62 PROCONs municipais, que representam órgão oficial de proteção e defesa do consumidor mais próximo do cidadão. A implantação deste órgão depende de algumas questões. Deve ser criado por Lei Municipal, definindo atribuições previstas no Código de Defesa do Consumidor e dando-lhe estrutura. Da mesma forma, devem ser criados o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, para o recolhimento das multas aplicadas e o seu Conselho Gestor para definir as diretrizes de utilização dos recursos existentes no Fundo Municipal. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão do projeto proposto.

Colombo, 30 de abril de 2019.



ANDERSON FERREIRA DA SILVA (Anderson Prego)
Vereador